



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 016

Recife, 23 de Setembro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-06
SUGEP.....	06-07

REITORIA

PORTARIA Nº. 890/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013763/2016-29,

RESOLVE:

Reconduzir, com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, os servidores Betânia Lúcia Santana, Matrícula SIAPE nº 0383035 e Sérgio Eduardo Pimentel, Matrícula SIAPE nº 140154 para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo imputado ao servidor Sérgio Targino da Silva Fidelis, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1960419, admitido em 07/08/2012, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola, em decorrência de faltas injustificadas nos dias 28 a 31/03/2016; 01 a 30/04/2016, e 02/05/2016; totalizando assim mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº. 8.112/1990).

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 891/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008299/2016-59,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores CLAUDIO COUTINHO BARTOLOMEU, matrícula SIAPE nº. 1511486, MÁRCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1290216, e a discente MANOELA DO REGO BARROS SANTOS, matrícula CPF nº. 107.541.084-30, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ocorridos nos autos do processo acima mencionado.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o

dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 892/2016-GR, 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000294/2014-16,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 856/2016-GR, de 13/09/2016, que concedeu Abono de Permanência ao(a) servidor(a) CINEIDE MARIA DA SILVA, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER, a partir de 21/05/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição

Leia-se:

[...]

CONCEDER, a partir de 22/05/2016, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 893/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009952/2015-16,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 23/08/2016, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, I, II e III, § 1º, II da Emenda nº. 41/03, com redutor de 5% (cinco por cento) para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a", e os proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 2º, I, II e III, § 1º II e § 4º da Emenda nº. 41/03 c/c com o art. 7º da Lei nº. 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ELIANE DE ARAUJO PIRES
Nº. SIAPE	0383120
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 016, sexta-feira, 23 de setembro de 2016.

Página | 5

PORTARIA Nº. 895/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008472/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 16/03 a 15/07/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES LIDIANE MACEDO ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2258697, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 07 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 896/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017849/2016-21,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 09/08 a 23/12/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOBSON ROCHA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1913178, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 897/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005178/2016-55,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 14/03 a 15/07/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES PATRICIA SANTANA OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 1961113, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 898/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018505/2016-39,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 09/08 a 27/12/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES SUZANE DUARTE SOUZA JUSTO, Matrícula SIAPE nº. 2072177, lotado(a) no(a) Clínica de Bovinos de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 899/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005093/2016-77,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o primeiro semestre de 2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ISABELLA MARIA FRANÇA SEVERO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1960807, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoas, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 05 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 900/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015173/2016-31,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 08/08 a 24/12/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES JOÃO VITOR BEZERRA, Matrícula SIAPE nº. 1969018, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 07 do Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 016, sexta-feira, 23 de setembro de 2016.

Página | 6

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 901/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000882/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para o período de 09/03 a 15/07/2016 ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES VANILSON PEDRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1961095, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, fl. nº. 14 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 902/2016-GR, de 20 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017199/2016-13,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Executiva do Projeto UFRPE Sustentável, conforme Memo. nº. 25/2016-PROPLAN, de 15/07/2016.

SERVIDOR(A)	SIAPE Nº.
FELIPE MELO DE ASSIS ROCHA	2074753
FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO MOREIRA	2161161
JOSEANNE SANTANA DE GOIS	1139645
LUCIANA UCHÔA ROCHA	2182192
LUIZ FLÁVIO A. MAIA FILHO	2221726
MANUELA MEDEIROS GONÇALVES	2126729
MARIA DIRCE GOMES DE LIMA	2298351
ROBERTA MEDEIROS DE SOUZA	1508601

MARIA JOSE DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 915/2016-GR, de 22 de setembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019037/2016-10,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) MANOEL GUEDES CORRÊA GONDIM JÚNIOR, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº. 86/2014 e Instrução Normativa nº. 001/2014-GR.

Presidente	Reginaldo Barros	UFRPE
Demais Membros	Leonardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Angelo Pallini	UFV
	Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	UFPE
Suplentes	Gilvan Pio Ribeiro	UFRPE
	Tânia Lucia Montenegro Stamford	UFPE
Membro indicado pela CPPD	Djalma José Corrêa de Figuerêdo	CODAI
Secretário(a)	Cristiane de Medeiros Pires	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 945/2016-SUGEP, de 20 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016219/2016-39,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Insalubridade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JULIUS CHRISTIE DE ARAUJO BRANDÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 177339, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 088/2016-CST, de 29/08/2016, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2016, conforme informações constantes na folha nº. 12 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 946/2016-SUGEP, de 20 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011316/2006-63,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 627/2016-SUGEP, de 14/07/2016, nos seguintes termos: Onde se lê "...ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA...", leia-se "...ELINEIDE BARBOSA DE SOUZA...", permanecendo inalterados os demais termos.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº. 942/2016-SUGEP, de 19 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014610/2016-07,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, com data retroativa a partir de 03/07/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOAO PAULO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2038306, admitido(a) em 03/07/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 941/2016-SUGEP, de 19 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017335/2016-75,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, com data retroativa a partir de 09/09/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOSE IAGO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1057180, admitido(a) em 09/09/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 943/2016-SUGEP, de 19 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014709/2016-09,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Médico Veterinário, com data retroativa a partir de 06/06/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade CLEYTON CHARLES DANTAS CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1466871, admitido(a) em 06/06/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 944/2016-SUGEP, de 20 de setembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014750/2016-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1888043, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Licença – Capacitação nos períodos de 13/09 a 12/10, 13/10 a 11/11 e 16/11 a 15/12/2016, para elaboração de dissertação de mestrado, de acordo com o art. 81, inciso V, e 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006 e com o “de acordo” da chefia imediata, corroborado com a Decisão nº. 040/2016 do CTA – UAEADTec./UFRPE e o disposto na Nota Técnica nº. 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante na folha nº. 14 do Processo acima mencionado.

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas